DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 08 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1289

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SEGUINTES SECRETARIAS: SEAPLAN, SEMAS E SMS.
DATA: 26/04/2016 AS 14:00:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE ABRIL DE 2016

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4B4F60C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **25 de Abril de 2016**, às 14h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento uniforme, para Unidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 010/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 07 de Abril de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:64D3A3ED

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O Município de Acreúna, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, que fará realizar no dia **25 de Abril de 2016**, às 09h00min, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item, **objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisetas e bermudas de uniforme, para atender as necessidades dos alunos das escolas municipais e dos centros de educação infantil desta municipalidade,** nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 009/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 07 de Abril de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:97FAB1AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA-ME.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 554.632,11(QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REIAS E ONZE CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/02/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D014D2BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:JASA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 252.067,40(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SETE REIAS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/02/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:B69F799E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO:REI TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 429.726,16(QUATROCENTOS E VINTE NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REIAS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/02/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:5A27495E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: R7 COMERCIO FR PROD.DE HIG.LTDA.
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 266.302.54(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DOIS REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA: 01/02/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A9FC0B6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016002466-1

Nº. DO PROCESSO: 2016002466
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 023/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **ROGERIO GUIMARAES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais diversos de limpeza, e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de **31 de dezembro de 2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1D5AAC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016002466-2

Nº. DO PROCESSO: 2016002466
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 023/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.342.656/0001-34.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais diversos de limpeza, e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de **31 de dezembro de 2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE0F75D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016002466-2

Nº. DO PROCESSO: 2016002466
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 023/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.342.656/0001-34.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais diversos de limpeza, e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de **31 de dezembro de 2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5779DBA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE Nº 2016002466-3

Nº. DO PROCESSO: 2016002466
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 023/2016.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCI ASOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.851.726/0001-80.
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais diversos de limpeza, e copa/cozinha, destinados a atender as necessidades dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de **31 de dezembro de 2016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46754438

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2016009968
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19.
OBJETO: Prestação de exames médicos laboratoriais às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 16/12/2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B06C7064

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016010374
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 128.626.491-04.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC6C23EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016009968

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 16 do mês de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 16 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **BEM ESTAR LABORATÓRIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 08, s/n, qd. H, lt. 9, loja 2 e 3, Bairro Machado, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.959.093/0001-19, fone (64) 3661-8888, visando à prestação atendimento médico-hospitalar, em especial **exames médicos laboratoriais**, às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 05/04/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0827DD57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016009832

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente NEY LEANDRO FERREIRA ALEXANDRE FILHO, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 299,78 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 31 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FA2DD91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016009921

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado

no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – lucentis – 3 aplicações em olho direito) ao paciente MARIA INÁCIA DE LIMA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 31 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6C8453B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO a ordem judicial do Juízo da Comarca de Mineiros-GO em Ação Civil Pública, bem como as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas em relatórios/receituários médicos e/ou pareceres favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamento de emergência ao paciente JOSÉ ALVES DA CRUZ FILHO, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CE8BF6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016010016

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres técnicos favoráveis;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de fraldas de emergência a paciente usuário do SUS (ISABELA DOS SANTOS SILVA), imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE570025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016010374

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO**, brasileiro, casado, médico, nascido em 05 de julho de1949, inscrito no CPF sob o nº 128.626.491-04, no CI/RG sob o nº 5140960 SPTC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 111.39610.51-6, residente e domiciliado na Avenida Alessandro Marchió, nº 117, Centro, CEP: 75830-000, Mineiros – GO, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/04/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 05 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B9720FD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG n° 34008367 SSP/SP e CPF. Nº. 332.637.968-44
Contratado:	**PAULO E MIGUEL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.178/0001-49, com sede à Avenida Pará, nº 1.265 , Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Cleiber Paulo Miguel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.975.971-04.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, Lotados no FMAS.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 338,73(Trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).
Dotação:	**FMAS – Conselho Tutelar**
	06.0608.08.244.0804.2044.33.90.30-100, 20160293
	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
	06.0608.08.244.0804.2043.33.90.30-100, 20160308
Data da assinatura:	07/04/2016
Prazo de vigência:	07/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B4FAE230

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Cívica, nº01, CEP: 75.845-000, nesta cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, devidamente inscrita no **CNPJ 10.842.697/0001-00**, neste ato representado pelo Gestor Municipal de saúde, Sr. **Raimundo Ferreira de Souza** portador do RG nº. 1397055 – SSP/GO e do CPF nº. 532.616.401-97
Contratado:	**PAULO E MIGUEL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.178/0001-49, com sede à Avenida Pará, nº 1.265 , Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Cleiber Paulo Miguel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.975.971-04.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, lotados no FMS.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 749,73(Setecentos e quarenta e nove reais e setenta três centavos).
Dotação:	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS**
	05.0507.10.301.0701.2034.33.90.30- 102, 20160226
	Prevenção e Controle de doenças Epidemiológicas
	05.0507.10.301.0701.2036.33.90.30 – 114, 20160263
Data da assinatura:	07/04/2016
Prazo de vigência:	07/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EDDD274F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº ***24.858.102/0001-00***, com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, prefeito municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**PAULO E MIGUEL LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.010.178/0001-49, com sede à Avenida Pará, nº 1.265 , Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Cleiber Paulo Miguel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 453.975.971-04.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 22.007,42(Vinte e dois mil sete reais e quarenta e dois centavos).
Dotação:	**Manutenção Gabinete do Prefeito**
	02.0201.04.122.0101.2004.33.90.30 – 100, 20160013
	Manutenção da Secretaria de Administração
	02.0204.04.122.0201.2006.33.90.30 – 100, 20160025
	Manutenção da Secretaria da Agricultura
	02.0204.04.122.0401.2010.33.90.30-100, 20160064
	Manutenção do Transporte Escolar
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-124, 20160097
	Manutenção da Secretaria de Obras
	02.0206.15.452.0603.2028.33.90.30-100, 20160164
	Manutenção da Secretaria de Transportes
	02.0209.26.782.0902.2031.33.90.30-100, 201600183
Data da assinatura:	06/04/2016
Prazo de vigência:	06/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D1003FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2016

Processo de Contratação por meio de Carta Convite nº 04/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, n° 01 na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **Valdivino Rodrigues Borges**, brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	***LUBRIFILTROS IDEAL LTDA - ME*** , inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.025/0001-25, com sede à Avenida do Comércio, nº 697 , Setor Norte, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia Sra. Debora David Santos Vilela, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 7931.136.041-91.
Objeto:	Contratar empresa especializada no fornecimento de lubrificantes e filtros, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.662,18 (Mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
Dotação:	**Manutenção da Secretaria da Agricultura**
	02.0204.04.122.0401.2010.33.90.30-100, 20160064
	Manutenção do Transporte Escolar
	02.0205.12.361.0501.2015.33.90.30-124, 20160097
Data da assinatura:	07/04/2016
Prazo de vigência:	07/04/2016 a 30/06/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de Abril de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:978B8D9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
GESTOR DO CONTRATO Nº. 038-2016 - EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nº do Processo: 280/2016
Contrato: 038/2016

INTERESSADO: Marco Antônio Lopes- Gestor e Secretário Municipal de Habitação.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 0280/2016, o procedimento de Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de praça pública, ao lado do Estádio Municipal Olímpio José Pereira, de exclusivo interesse público.

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, ***venho designar o servidor municipal efetivo,*** **ORLEY SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 081.823.881-04, lotado na Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria de Educação***, como gestor do contrato nº. 038/2016 – Execução de praça pública.***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 16 (dezesseis) de fevereiro de 2.016.

MARCO ANTÔNIO LOPES
Gestor e Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8F341284

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038-2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, AO LADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OLIMPIO JOSÉ PEREIRA, DE EXCLUSIVO INTERESSE PÚBLICO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2016

Nº do Processo: 280/2016
Contrato: 038/2016

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Santos Dumont s/nº, Centro, CNPJ/MF sob o n. 21.712.017/0001-41 , representada pelo Secretário Municipal de Habitação e Gestor do Fundo Municipal de Habitação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/GO, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistido pelo **Advogado do Município, JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro,

solteiro, advogado, inscrito na **OAB/GO n.º 45.145**, residente e domiciliado no Município de Alto Araguaia/MT.
Contratado: DIVINO DE JESUS PEREIRA –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.977.742/0001-89, com sede Rua 16, SN, QD.08. LT. 09, CEP: 75.835-000 em Portelândia (GO.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de praça pública, ao lado do Estádio Municipal Olimpio José Pereira, de exclusivo interesse público **.**
Fundamentação Legal: Processo Administrativo **nº. 280/2016,** estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 60 (sessenta) dias, e terá início a partir da assinatura da ordem de serviços.
Valor do Contrato: O valor total de R$: **14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais)**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FFB4A011

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
GESTOR DO CONTRATO Nº. 058-2016 - REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2016 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016
PROCESSO Nº. 0553/2016

INTERESSADO: Cilene Cardoso Barcelos- Gestora e Secretária Municipal de Saúde.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 0553/2016, o procedimento de **contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos não incluso na REMUNE, em atendimento na farmácia básica do Município e para atender as requisições ministeriais e mandados judiciais, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia (GO).**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3º, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015, ***venho designar o servidor municipal efetivo,*** **ORLEY SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 081.823.881-04, lotado na Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria de Educação***, como gestor do contrato nº. 058/2016 – Aquisição de Medicamentos.***

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos e Comissão de Pregão, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 24(vinte e quatro de março) dias do mês de março de 2016.

CILENE CARDOSO BARCELOS
Gestora e Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1F22ACA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 676/2016

Quirinópolis, 06 de abril de 2016.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências "

O Secretário de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 207, Inciso II, Alínea "b" da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **LOREANA MARTINS GERVÁSIO**, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto DRH nº 947/2012 de 26 de novembro de 2012, ocupante do cargo de Psicólogo, para apurar possíveis irregularidades na pratica de atos proibidos pela legislação vigente.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:AA4FC930

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2515/2016

Quirinópolis, 31 de março de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS**, ocupante do cargo de **Secretária da Educação Cultura Desporto e Lazer,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês março de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5E1C078A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2517/2016

Quirinópolis, 31 de março de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **CELIO ROSA DO PRADO**, ocupante do cargo de **Secretário de Transporte,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês março de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:A19AFBF1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 2516/2016

Quirinópolis, 31 de março de 2016

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **OSCAR DE LIMA PIRS JUNIOR**, ocupante do cargo de **Secretário Para Assuntos Extraordinários,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês março de 2016.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:EC226500

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 677/2016

Quirinópolis, 06 de abril de 2016.

"Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências "

O Secretário de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 207, Inciso II, Alínea "b" da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **ALINE ROSE MARCELINO BORGES**, servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto DRH nº 884/2012 de 30 de outubro de 2012, ocupante do cargo de Fiscal Geral, para apurar possíveis irregularidades na prática de atos proibidos pela legislação vigente.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2016.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C92D3DD7

